

Seus Lo. fexal
da Cidade do Distrito.

Seu. bivel de Seus de Juramento
d. Mha, a favor de João Ferreira,
contra o D. Demetrio Correa.

Par - 8,000.

Custas - 4,884

Total 12,884

Doctor Francisco José Nunes,
Juiz de Tor. nra. Cidade do Dis-
trito na Mda de Santa Catharina
com Mha. no bivel elorio, por
Seu. El. Mag. e Imperial que
Deos guarde. M. A. do. m. Sen. lora
Doutores de um bargados correge-
dores Provedores Cuidadores Con-
dores Conservadores, Titulares Legaes
e particulares da Junta de Guerra
Julgadores Juizes de Tor. com Mha.
da Ordinaria e dos Offiços, e das
as mais Justices Officiaes e piores
della dize Imperio do Brasil.
At. quehes aquem, onde egerente quem,
e cada um dos quaes for aprou-
cada oua minha puerente primeira
e mais derradeira Costa de Senencia
bivel de Seus de Juramento d. Mha.
dada puerada puerencia extralida e
locumida dos proprios auty do seu
procurro, a requerimento e in. tan-
zine da parte que apies e requi-
re, e sobre de quem e em forma
juridica, e juridica mente vinnefor

1823

For approvada, e seu conteúdo
pertinente, e da parte de Sua Mage-
stade Imperial, e da minha parte de
Meus requirido, por qual quer via
forma modo maneira documento
ou outra que seja e for posta e em
devidos e certos lugares seja. Para que
saber deos em geral e de mais em
de Vossa Magestade em particular, em
sua reputação Jurisdicção Comen-
ças e Districtos em como nesta Ci-
dade do Duto na Vila de Santa
Catharina, no Juizo do Comdella,
e perante mim subscricção autographa
procurador correto penderas seus
devidos termos, e por mim forão de
terminados e finais e sem mais de
Meus de Juramento. E assim entre
partes a saber de uma em elle como
Meus João Pereira, e de outra como
Meus deudor Demotris de Sousa, tu-
do sobre causa em materia civil e por
outros de que as deas e pelo de
curso deca minha deca primária
proveniente em se verdadeira Carta de

Carta de Sentença civil de avarias
de juramento & Almo, selon foramos
mais larga expressa esclarecida mun-
cao; em cujos autos e seus termos se viu
e mostrou logo de seu principio, e
autuacao, que sendo na Ilha de
Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitocentos e vinte e
tres, aos doze dias do mes de Junho
do dito anno, nesta Cidade do Des-
tino na Ilha de Santa Catharina
e Lages de minha Ouvidoria deo
Doutor Juiz de Fora Francisco Joze
Nunes em publico e geral Audiencia
que ali se abriu fazendo eu deo
Ouvidorio nos fizez partes e seus
Procuradores, nella pelo Demandado
Joze Lourenco Bernardino Leite e
me foi deo requerido com appo-
sante o Juiz Joze Pereira,
que para appoante Audiencia
traxa o caso a Demetrio Correa
meador do Senario, para vir
pessoalmente juizo em Sua Almo,
seja com uma das das seguintes

Autuacao.

Da quantia de Dito mil reis, ou de
de maior quantia que se emprestou,
cuja Letra se lavra sendo feita na
pessoa de Sua mother, e visto logo por
elle Dito se oulhar, pelo Escrivão
da Carta do Escrivão do Juizo
da Provisoria dos Juizes e Mando-
es Dni. Fernando, como tudo me-
hor constava do fe da Letra
que apresentava em Juizo, regu-
rendo-se fosse servida manda-lo
apresentar, e não comparecendo a Dito
oulhar couzisse o Dito por visto,
a quem por auctoridade e que fuisse
expedido a primeira Instancia;
e sendo visto e ouvido por mim
dito Escrivão seu requerimento
informado do fe da Letra que
ao Dito lavra sendo feita, o mandei
apresentar, e que logo foi depu-
tado pelo Porteiro dos Auditores
Mandoes Dni. de Lima, que ven-
do por elle apresentado primeira e
segunda vez as formas do oulhar,
diti se não compareceu o Dito, nem

O Rei, nem quem seos possery terore,
 á vossa do que eu deos e Ministros
 fuisse o Rei por vossa albitar por
 auctoridade, e que fuisse exposta á
 primeira Audiencia: E para constar
 se foyr o que foyr, pelo que tomou
 por lembrança nas cortes da polleia
 e auctas por vossa, a qual se segue
 ao deante i. Segue mandado fi de
 Coitades e della passou aos autos
 por exptones ehe Auctas foyr de
 Silva Escrivão que oseruou de
 quando se oseruou se continha e de
 oseruou ehe oseruou ehe oseruou e
 declarado em deos Auctas e Segue
 omento de Audiencia, que se aucta
 exposto logo no principio dos deos
 autos, juntos aos que logo se aucta
 oseruou ehe oseruou ehe oseruou ehe
 e forma seguinte: O Don João
 Ferraz, que he de deos ehe de
 tres Comisarios deos na Semara
 a quantia de oito mil oseruou, oseruou
 de maior quantia que he empro
 tou, e por que he oseruou oseruou

Pam

O que for feito para a execução.
Tudo o que for feito para a execução se
deve ou não, e a sua execução se
condenando pelo juramento de
Supplicante, ou de seu Procurador,
fazendo logo visto para todos os
termos da sua execução. Pede
a Vossa Senhoria. Senhores Doutores
Juiz de Fora, se devesse mandar pro-
curar Mandado para isso o contem-
do. Exceção. Mandado = Segundo
e o que se encontra declarada, em
o contendo o original e declarada em
sua petição na margem da qual
se via emostre as cartas e o que
do teor e forma seguinte. Pede.

Doyj.

Distribuição.

Doutor de Direito de Leão e mil
oitenta e vinte e três = Nunc = En-
tila da mesma petição a distribu-
ção do teor seguinte. Distribui-
do a Silva em Leão de Leão
de mil oitenta e vinte e três = Nunc =
Segundo e o que se encontra
e declarada, em o contendo o origi-
nal e declarada em sua petição

Dequella e distribuição, em compor-
mento, e observância do que deves, e
passou o Mandado do thesor e forma
seguinte. O. D. nro. Francisco
João. Nunc. Juiz de Fora nroa Villa
do Desterro na Ilha de Santa Catha-
rina, e em toda ella e seu termo com
Atenda no livro e livro. P. M. nro.
do aguelheor Official de Cartas
ou Contadores em seu Desterro,
que vossa vossa sendo por mim ane-
nado, em seu cumprimento citem
no Suplico. Demetrio Correa, por
tudo o conteúdo no requerimento
votto, e na forma d'elle. O que assim
cumprado. P. D. nroa do nroa de
Chapô de mil oitô centos e vinte e
três. Deu Antonio Baptista da Silva
Escrivão que o escrevey. Nunc.
Segundo de oque se continha de
clarar com o conteúdo e nroa
e declarando em dita Mandado
em cumprimento do qual se
passou a Cartas e e de thesor
e forma da mesma seguinte.

Hand.º

Se de lica
eis-

Sequente B. Moraes em Exercicio
do Mestrado dos Thesoureros abai-
xo assignada, que tendo recebido
do Suplicante Demetrio Correa
duas vezes o mesmo contrato, e segun-
do as averiguações que fiz, me
constou o mesmo contrato para não
ser o mesmo do que deu fe. Por-
tanto vinte e tres de Maio de mil
oito cento e vinte e tres - Manoel
João Fernandes - Segunda Le.
que se continha e declarava, com
o conteúdo o mesmo e declarando em
deza fe, depois do que logo se
seguiu a Repleção de fôr. Se-
quente B. Illustrissimo Senhor
Doutor Juiz de fôr - Dir
o Suplicante, que pela fe de
Exercicio o mesmo consta, ter o Su-
plicante Demetrio Correa o con-
trato se para a o ser o mesmo, por
isso requer a Vossa Senhoria, se
fora mandar, que o Official
da Delegação cite ao Suplicante
a reforma que provid. não. adly

Repleção

Ally, aos que se ouberão. E ouberão
Moria - Segundo ler o que se con-
ta de claravão com o conteúdo escripto
peço e deulho em dita Replicação, a
margem da qual dei ypo fori o
dopante do teor seguinte & Sim.
Destem vinte e seis de Maio de
mil oitocentas e vinte e seis -
Segundo ler o que se conta de
claravão com o conteúdo escripto
declarado em dita replicação dopa-
nte em offervancia do que se fôr
a bitas constantes da feição
dos do teor seguinte & Cortesi-
co ou Direção do Mestrado dos
Arzobispos assignado que com
cumprimento da Replicação supra
fui acatado Segundo do m. thia
como para o bitas, e out. in-
conformando por isso bitas a sua
muller Florinda para fazer a in-
a sua muller para o arlar em
letra as duas lras do teor, vol-
tando adita lra com se ouberão,
feclando a lra sendo para fora

Dop.

bitas.

[illegible]

Deus.

Quando os dits Ministros confu-
zou a parte e deu Procuradores nullo
pelo Advogado Jmº Lourenço Por-
tugal de Moraes com a parte prome-
te. Auctor Jmº Ferreira me foi
dito, que por parte do mesmo La-
vra tendo a parte auctoriza-
ta ao Jmº dentro havia para
jurar em seu Alvará sobre ou não
dador da quantia de oito mil
reis procedida de seus decontos
e dos deirs de empréstimos, como
melhor constava da sua petição
da Auctor. Regueirando me fosse ser-
vido mandalo xpregoar e não compo-
nendo a ditaavel de servir ao
mesmo Auctor o juramento dos
Santos Evangelhos em forma de
lealdade e de não se quantia
de principal e juros. Quando os-
to couviro por mim deis e
tro seu Regueiramento, informada
dos termos dos autos, mandei xpre-
goar o dito, o qual logo foi satis-
feito pela Parte dos Advogados

Auditorio Manoel de Leão,
 que sendo por elle apregando pri-
 meira, e segunda vez as reformas
 d'elles, deu fe não comparecer o
 mesmo deus nem quem por elle taes
 vices fizesse. Avisa-se que de
 dito ministro logo se fôr as
 mesmas e fôr o juramento dos
 Juizes Evangelhos em Cum deo
 ditto em que por sua mão derri-
 ta sobe a do qual se encama-
 quei, que bem concordava muito
 jurando em sua alma sobre os
 fôr deus e o deus a guantia
 perdida em sua alma, e roubada
 por elle deus juramento de mais
 do mesmo deus deus deus.
 Que a guantia de dita mil or-
 dem deus deus deus deus de
 deus deus que se devia em portado:
 e deus deus logo em dita deus
 ministro deus deus, na deus na
 deus deus deus deus deus deus
 deus deus deus deus deus deus
 deus deus. E deus deus deus deus.

Se fôr um ouz termo pelo que tomou
por lembrança no seu Porrao de
Audencia de onde o lançou aos seus
por extorção e assignou o Auctor seu
Auctor vinte e cinco dias e Ministro
elle Antonio Lopes da Silva Escrivão
que os servem. Segundo le o
que se contém na Declaração e
contendo o escripto declarando em
diz. termos de requerimento de
Audencia que se por operando
em ordens antes depois de que
go se seguir a Declaração e
Sella de d. do P. e seguinte
Circulares que ouz tom Sella de
de com a que se seguiu e de que
paga o Sella de d. do ouz. Destem
vinte e um de Junho de mil e
quatro e vinte tres = Antonio Lopes
da Silva = Estava as Termos de
poram do Sella de numero con
B. de d. do = e a ouz Sella
ouz do Sella = Destem vinte
e um de Junho de mil e
quatro e vinte tres = Circulares = e a ouz

Circulares

Sella

[illegible]

Deitada com o Sello e penna que
puzer meu Sello sobre, e com penna
e guardam. e em seu campo de
copiados no dano. Vouz e honra
por alguns Officiaes de Justiça
dante si, e e honra aos domínios
Jurisdicção que co a vira e potestade
della, e queiro no dano. De me-
tris honra, para que no termo de
doze e quatro horas primicias de-
quinta oem que regerido e for de
prova entre os dous e a dita
Honra de Justiça e quantia
primicias de Cota mil, e em af-
sim também as outras dos meus
primicias, que são a feição salaria
do Escriptor que não sobscritos,
Deligencia, Pregos, e os Porteiros,
fideis e Sello deato, o Sello de hy
della e dos meus primicias, que
com outros meus dano e por
meu e em dano. e em dano
de, e que no dano de dano
vendo todos por mim e dano
como Cota mil e dano.

Ph
88000

Castro

4.5884

[illegible]

Da mesma sorte comprou de os
pagar de los proprios bens ao pi-
do livro, e da mesma forma o con-
trario, sendo outro sem mais notifi-
cação para no dia que se for deter-
minado apresentar em papeis publi-
cos, para depois, que avaliados forem
nesta auctionem em publicos pregos, de
venda e rematadao ordinario da ley, que
sendo sendo executados na mesma
penna a terra vendida e rematada
a quem, por elle maior lance doem
para do seu prelo de venda e de venda
rendimento, por que assim bem
vendidos e rematados forem ser o
mesmo fizesse bem e real mente
pago e satisficção das oviditas ga-
rantias de provisões e de jura di-
tas, e das que mais advierem em
depenças de terra. E outro sem tan-
to sem o mesmo Ley de venda.
Contra, e dea mais, e secundado for
elucidado para a venda e rematadao, e
seu valor que se for a terra
debe sendo a terra para que se

Não posso alegar ignorancia entem-
po algum, ou aliorum sed do Direito
de Pimins. Aguarda Vossa Magestade
a Sim compras e fac. e cumprir
Dada e passada sobra Signa. P. P. P.

V. - 14735
Cam - 8080
AA. - 4180
S. eb. - 4120

Som Pella Excausa nossa Cidade
do Desterro na Ilha de Santa Catha-

At. 21115

para aos vinte e seis dias de
Junho de Anno de Nascimento do
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e oitocentos e vinte e tres. Eae Anto-
nio Lopez da Silva, Gerente a Sobrevir.

[Signature]

Francisco Lourenço

P. S. S. Gen

N.

199

P. 1800 pesos de legico quey para o Sello
Custo: 23 de Junho
8:1823 a nove foyas de m 21 de
Castro. Cor. 11 de ho. 1823,
7:180, Antonio Lopez da Silva

C. — 200
 C. — 300
 C. — 200
 C. — 80
 A. 580

Por sette dias do mes de Julho, de mil
oito centos vinte e tres annos, nesta Cidade
do Optimo Reino de Santa Catharina, em
meu largo eiro compareceo perante o Juiz
João Carneira; e por elle me foi dito que es-
tava pago o tributo, e latiffeito da importan-
cia do principal, e do tributo da prore, etc. Antigos;
E por isso dava plena, e geral libertação e libes-
dade como acima o disse, e declarou, e assignou
e rogante com seu sign. e de Cruz, por de-
ver mais saber e gererem Paulo Antonio de
us da Silva, Gerente da empresa.

1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
25

Handwritten text on the right edge of the page, possibly a date or reference number.